



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.661/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2080	INCENTIVO PROJ. VIGILANCIA E PREV. VIOLENCIAS E ACIDENTES		
-			
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGIL.PREV.VIOL.ACIDENTES	R	2.000,00
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGIL.PREV.VIOL.ACIDENTES	R	1.922,00
		\$	
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGIL.PREV.VIOL.ACIDENTES	R	1.838,00
		\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	5.760,00
		\$	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
-			
10.304.0009.2080	INCENTIVO PROJ.VIGILANCIA E PREV. VIOLENCIAS E ACIDENTES		
-			
3.3.90.36.00 -	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGIL.PREV.VIOL.ACIDENTES	R	4.800,00
		\$	
3.3.90.47.00 -	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
49707 -	INCENT.PROJ.VIGIL.PREV.VIOL.ACIDENTES	R	960,00
		\$	
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R	5.760,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

§

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
25 de Julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito